

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Arquitetura e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Arquitetos (CNAEF 581) para exercício de funções na Unidade de Manutenção de Edifícios e Equipamentos

ATA N.º 8

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h26, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Arquitetura e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Arquitetos (CNAEF 581) para exercício de funções na Unidade de Manutenção de Edifícios e Equipamentos, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de fevereiro de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 153/2024 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 26436/2024/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 229, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202411/1054, ambos de 26 de novembro de 2024.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente do Júri: Joaquim Castanheira Mendes, Chefe da Divisão de Obras de Edifícios e Equipamentos;

1.ª Vogal Efetiva, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Ana Rita Aguiar, Chefe da Unidade de Projetos de Edifícios e Equipamentos;

2.ª Vogal Efetiva: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- a) Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos após a aplicação do método de seleção facultativo, Entrevista de Avaliação de Competências;
- b) Elaboração da lista com os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências;
- c) Modo de publicitação dos resultados.

1. Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, a reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências”, tal como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em

Funções Públicas, de ora em diante “LTFP”, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por “Portaria”.

2. A Entrevista de Avaliação de Competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

3. A aplicação do referido método de seleção teve lugar no passado dia 01 de outubro do corrente ano e a classificação da Entrevista de Avaliação de Competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação de cada uma das competências, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{CEAC} = (\text{C1} + \text{C2} + \text{C3} + \text{C4} + \text{C5} + \text{C6}) / 6$$

Em que:

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

C1 = Competência 1;

C2 = Competência 2;

C3 = Competência 3;

C4 = Competência 4;

C5 = Competência 5;

C6 = Competência 6.

4. Cada competência é individualmente valorada de acordo com as seguintes classificações: 0, 8, 12, 16, ou 20 valores.

5. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do aludido diploma legal, e tendo presente o vertido no ponto 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202411/1054, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista de Avaliação de Competências.

6. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

7. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h14, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva